

# Data Venia



Ana Maria Campos  
camposanamaria5@gmail.com

## STJ vai eleger novo presidente

EVARISTO SA



O Pleno do Superior Tribunal de Justiça (STJ) vai realizar, na próxima terça-feira, às 10h, a eleição para escolha do presidente e do vice-presidente que comandarão a Corte no biênio 2024-2026. Eles assumirão, respectivamente, os lugares da ministra Maria Thereza de Assis Moura e do ministro Og Fernandes, que deixam os cargos no fim de agosto. Pela ordem da antiguidade, Herman Benjamin será eleito presidente. O vice-presidente será o ministro Luis Felipe Salomão.

### Do MP para a magistratura

Herman Benjamin é paraibano, mas fez carreira como promotor de Justiça em São Paulo, cargo que exerceu de 1982 até ser nomeado ministro pelo presidente Lula em 2006. Ele ingressou no STJ na vaga do quinto constitucional do Ministério Público. Como ministro do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), em 2017, foi o relator do processo de cassação da chapa de Dilma Rousseff e Michel Temer. Seu voto favorável à cassação da chapa foi derrotado por quatro votos a três.

Roberto Jayme/ Ascom/TSE



### Mandato curto

Atual vice-presidente, o ministro Og Fernandes não deve assumir a presidência do STJ. A vez dele seria em agosto de 2026, mas ele completará 75 anos em novembro, três meses depois da posse, e terá de se aposentar compulsoriamente. Seria um mandato curtíssimo.

Divulgação/TJDF



Minervino Júnior/CB



### Troca na corregedoria

O ministro Mauro Campbell Marques será escolhido para suceder o ministro Luis Felipe Salomão na corregedoria nacional de Justiça. O mandato é de dois anos. Possivelmente, Campbell — que é oriundo do Ministério Público do Amazonas — herdará o processo administrativo disciplinar relacionado aos juízes da Lava-Jato, se forem instaurados agora.

### Do mesmo grupo

Nomeado pelo governador Tarcísio de Freitas (Republicanos), o novo procurador-geral de Justiça de São Paulo, Paulo Sergio de Oliveira e Costa, está no Ministério Público há 38 anos. Terceiro colocado na lista tríplice eleita pelos colegas, Costa era um dos candidatos apoiados pelo ex-procurador-geral de Justiça Mário Sarrubbo, que deixou a instituição a convite de Ricardo Lewandowski para assumir a Secretaria Nacional de Segurança Pública. Ambos são amigos do ministro Alexandre de Moraes, que foi promotor de Justiça de São Paulo, antes de ser secretário de Segurança Pública do estado e ministro da Justiça.

Divulgação/MPSP



### A fila anda

O segundo colocado na lista tríplice do MP de São Paulo, Antonio Carlos da Ponte, é um crítico do ministro Alexandre de Moraes, na linha bolsonarista. Por isso, integrantes do meio jurídico acreditavam que ele teria chance de ser escolhido pelo governador Tarcísio de Freitas, aliado do presidente Jair Bolsonaro. Mas Freitas optou por Paulo Sergio de Oliveira Costa que tem boa relação com Alexandre de Moraes.

### Punição para falta de urbanidade no MP

O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) já puniu 21 promotores ou procuradores por falta de urbanidade no trato com advogados, juízes ou servidores da Justiça. Pesquisa realizada pelo órgão, a pedido da coluna, apontou que as penalidades aplicadas foram: quatro advertências, nove censuras, uma suspensão de 10 dias e seis de 90 dias e uma demissão. Os processos estão sob sigilo.

### Sob nova direção

Eleito pelo Pleno do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT) para a presidência biênio 2024-2026, o desembargador Waldir Leôncio Lopes Júnior tomará posse na próxima segunda-feira. Ele terá como primeiro vice-presidente o desembargador Roberval Belinati. Os desembargadores Ângelo Canducci Passareli e Mario-Zam Belmiro Rosa assumirão respectivamente a segunda vice-presidência e a Corregedoria da Justiça.



Samuel de Sousa Andrade/TJDFT

**"O ministro Ayres Britto já nos ensinou que a palavra 'sentença' deriva do verbo 'sentir' e que o sentimento é anterior ao pensamento na vida intrauterina", ou seja, os jurados utilizam todos os seus sentidos para chegarem a um veredito"**

**Ministra Daniela Teixeira, do STJ,**  
em seu voto que anulou julgamento em Tribunal do Júri porque o réu estava de costas para os jurados



Minervino Júnior/CB/D.A.Press